



TLSA
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CÓDIGO DE ÉTICA



SUMÁRIO

Princípios Orientadores	5-6
Regras de Conduta	7-28
Dúvidas e Omissões	29
Canais de Comunicação	30
Penalidades	31
Termo de Compromisso	32
Referências	33

CUMPRIMENTO DE LEIS, REGULAMENTOS, NORMAS E POLÍTICAS INTERNAS APLICÁVEIS AOS NEGÓCIOS DA TLSA

A TLSA está sujeita às leis, regulamentos e normas nacionais (em âmbitos municipal, estadual e federal) e internacionais, nas localidades onde atua. Todos devemos desempenhar nossas atividades observando os princípios deste Código, bem como o cumprimento fiel de todas as regras que constam em leis, normas, políticas internas, contratos e acordos assinados em negociações coletivas.

ADESÃO A PADRÕES ELEVADOS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Todos devemos aderir aos mais altos padrões éticos de conduta profissional em todas as nossas atividades, para garantir a integridade da reputação da TLSA nos mercados em que atua e com o público. A integridade é, e deve continuar a ser, a base e o pressuposto de todas as nossas relações pessoais e empresariais.

DEVER DE REPORTAR E NÃO RETALIAÇÃO

Todos nós temos o direito e o dever de denunciar suspeitas ou violações das leis, regulamentos, normas e políticas internas da TLSA. Não haverá qualquer tipo de retaliação por denúncias realizadas.

1 - NÓS PRIORIZAMOS A SEGURANÇA NO LOCAL DE TRABALHO

Onde quer que estejamos a nossa segurança vem em primeiro lugar. Todas as nossas instalações devem estar de acordo com as leis, em especial as de segurança do trabalho e meio ambiente.

Os colaboradores devem executar suas funções de forma segura utilizando adequadamente todos os equipamentos de proteção individual e operar as máquinas e equipamentos de acordo com as instruções de segurança.



Faça o que é certo!

1.1) Siga as orientações de segurança do posto de trabalho. Somos responsáveis pela manutenção de um ambiente de trabalho livre de riscos ou perigos para a saúde. Quando um risco ou um perigo inesperado surgir, devemos agir de forma rápida e imediata para manter a segurança.

1.2) Identifique e corrija as tarefas feitas em desacordo com os critérios de segurança adequados para garantir

a nossa segurança, de nossos colegas e equipes.

1.3) Não ingerir bebidas alcoólicas e jamais desempenhar funções profissionais sob o efeito do álcool. Não usar e/ou portar drogas, bem como permanecer no local de trabalho em estado alterado pelo uso de entorpecentes ou portando armamento. **1**

1.4) Mantenha a segurança do local de trabalho resolvendo as diferenças profissionais de maneira respeitosa e profissional, sem atos de violência, ameaça, coação ou intimidação.

1.5) Em caso de greve, zele pela integridade física das pessoas, pelo patrimônio da TLSA e o meio ambiente.

1.6) Ajude no desenvolvimento sustentável das regiões onde a TLSA atua conservando e protegendo o meio ambiente de acordo com a legislação ambiental. Denuncie as situações de risco e agressões à natureza.

1.7) Tenha como objetivo pessoal a sustentabilidade. Conserve a eletricidade e recicle os recursos. Seja consciente de como as suas ações impactam o meio ambiente.

1.8) Relate quaisquer perigos para a saúde e segurança ambiental.

1.9) Assegure que os fornecedores e outros parceiros de negócios da TLSA estejam empenhados em seguir as leis ambientais e de direitos humanos.

1.10) Participe ativamente de nossos programas e iniciativas para melhorar as comunidades em que atuamos e o mundo.

2 - NÓS CUIDAMOS DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS COM SIGILO

Devemos manter em sigilo todas as informações confidenciais da TLSA, clientes e fornecedores. Só podemos divulgar essas informações com autorizações expressas ou que forem obrigatórias por lei. Aqueles que usam ou tem acesso às informações confidenciais, são responsáveis por mantê-las seguras e deverão usá-las apenas para o motivo profissional que as justifiquem. **2**



2.1) Não divulgue informações, estratégias confidenciais ou assuntos sensíveis da empresa, depois de deixar de ter vínculo com a TLSA e mantenha a confidencialidade

sobre as informações privilegiadas, atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela TLSA ao mercado.

Somente use informações confidenciais ou privilegiadas para o cumprimento de suas responsabilidades profissionais de acordo com as orientações da TLSA.

2.2) Apenas acesse, armazene, transfira ou modifique as informações não publicadas quando as suas atividades profissionais exigirem.

2.3) Evite a divulgação acidental de informações mantendo seus equipamentos protegidos por senhas seguras. Todos os arquivos físicos confidenciais devem ser guardados em gavetas ou armários com chave.

2.4) Somente colaboradores autorizados podem comprar ou vender valores mobiliários da TLSA. Em caso de dúvidas, consulte os departamentos de relações com investidores e jurídico.

2.5) Não divulgue informações privilegiadas da TLSA para pessoas que não sejam colaboradores, incluindo familiares ou amigos.

3 - NÓS NÃO TOLERAMOS DISCRIMINAÇÃO OU ASSÉDIO

Incentivamos a diversidade na força de trabalho para aumentar a criatividade, inovação e crescimento na companhia.

Respeitamos as diferenças de cultura, orientação sexual, origem, idade e experiências entre os nossos colaboradores, e acreditamos que algumas questões sejam vistas de perspectivas variadas, enriquecendo o processo de tomada de decisão.

A TLSA não tolera o assédio sexual e moral com seus colaboradores. Independente do cargo que ocupa na empresa, fornecedor ou cliente.



3.1) Nunca assedie moralmente ou sexualmente qualquer pessoa. **3**

3.2) Jamais aja com preconceito, principalmente relacio-

nados à origem, religião, etnia racial, gênero, orientação sexual, condição de sindicalização, classe social, idade, estado civil, posição político partidária, ideológica, aparência física e deficiência de qualquer natureza.

Evite piadas e comentários relacionados a características pessoais que possam estar ligadas aos itens mencionados. Mesmo que socialmente aceitas, tomamos a dianteira para evitar a disseminação de conceitos preconceituosos ou que excluam pessoas.

3.3) Proporcione oportunidades iguais de emprego para colaboradores qualificados e candidatos em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

3.4) Mantenha as interações com seus colegas de trabalho de maneira profissional e respeitosa. Não crie um ambiente desconfortável, hostil ou intimidador para os outros através de suas ações ou palavras.

3.5) Não patrocine ou faça doações a projetos que promovam discriminação de qualquer natureza - tais como raça, cor, religião, incapacidade física, gênero e orientação sexual – ou que sejam coniventes com a exploração de trabalho infantil.

4 - NÓS PRODUZIMOS COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE

Nosso principal objetivo é identificar as prioridades dos clientes para aprimorar o atendimento e a qualidade dos nossos produtos e serviços.



4.1) Depois de conhecer as prioridades dos clientes, atenda às necessidades com educação, respeito, ética e transparência. Garanta a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas, respeitando os acordos firmados e oferecendo soluções de qualidade.

4.2) Desenvolva produtos de acordo com as demandas e necessidades de cada mercado, sempre em conformidade com os padrões de qualidade requeridos e na máxima rentabilidade, respeitando os contratos e acordos firmados.

4.3) Realize as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e normas vigentes para

incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

5 - NÓS NOS COMUNICAMOS COM RESPONSABILIDADE

Todas as comunicações públicas da companhia refletem o compromisso com a integridade e transparência.

Da mesma forma, informamos aos nossos clientes, fornecedores, parceiros e investidores dados confiáveis em nossas operações do dia-a-dia através de comunicações de rotina com transparência.

5.1) Assegure a transparência e seja cuidadoso e responsável na relação com acionistas, investidores, analistas de mercado, órgãos reguladores, clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e demais interessados, divulgando informações claras, corretas, acessíveis e de forma justa, que traduzam a realidade e permitam o acompanhamento das atividades e do desempenho da TLSA.

5.2) Comercialize nossos produtos de uma forma verdadeira, sem exagero e mentiras.

5.3) Quaisquer manifestações e declarações à imprensa em nome da TLSA, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades da Empresa, somente são feitas pela Assessoria de Imprensa e por pessoas previamente autorizadas.

5.4) Em redes sociais, não use informações confidenciais da TLSA. Evite expressar opiniões que possam ser atribuídas à empresa de forma indevida.

6 - NÓS CUMPRIMOS AS LEIS ANTITRUSTE E DE CONCORRÊNCIA

As leis antitruste, também conhecidas como "concorrentes", regem a conduta competitiva da TLSA com fabricantes, concorrentes, fornecedores, distribuidores e clientes. Estas leis são amplas e complexas, e variam de país para país, mas elas compartilham o mesmo objetivo: incentivar a concorrência livre e justa. As penalidades para as empresas que violam as leis antitruste são graves. Incluem multas significativas, além de responsabilidade monetária e criminal. Ao competirmos com integridade em todo o mundo, evitamos entrar em conflito com leis de concorrência e protegemos um dos nossos ativos mais valiosos: a nossa reputação.



Faça o que é certo!

6.1) Siga todas as leis antitruste e de concorrência aplicáveis. Consulte o departamento jurídico sempre que você tenha dúvidas a respeito do tema ou se você tiver feito parte de uma conversa anticoncorrencial.

6.2) Não entre em acordo ou entendimento com concorrentes com relação a preços.

6.3) Não discuta preços, mercados, programas promocionais ou termos de venda com concorrentes da TLSA.

6.4) Nunca entre em contato com empresas concorrentes da TLSA para não violar a legislação concorrencial aplicável.

7 - NÓS MANTEMOS A INTEGRIDADE, PRECISÃO E CONFIABILIDADE DE NOSSOS LIVROS, REGISTROS E CONTROLES INTERNOS

Estamos comprometidos com a manutenção dos livros contábeis da TLSA e registros de negócios com o mais alto grau de exatidão e integridade. Nossos demonstrativos finan-

ceiros são consistentes e estão em concordância com os princípios contábeis aceitos nos países nos quais operamos.

O estabelecimento e a manutenção de um sistema sólido de controles internos e processos de divulgação financeira proporcionam a integridade e adequação de todos os processos de confecção do relatório financeiro e divulgação pública da empresa.

Contamos com os registros financeiros para tomar decisões rápidas, oportunas e inteligentes de negócio. Também reconhecemos que os nossos investidores confiam em nossos livros e registros para obter uma imagem precisa da condição financeira da TLSA.

Todos os colaboradores geram registros como parte de suas tarefas regulares, tais como o preenchimento de relatórios de despesas, a elaboração de contratos, propostas ou envio de e-mails. O administrador tem o compromisso de agir com responsabilidade e cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis à precisão das informações e divulgação das demonstrações financeiras da empresa.



Faça o que é certo!

7.1) Mantenha os registros contábeis precisos, completos e

verdadeiros, além de demonstrativos financeiros consistentes e em concordância com os princípios contábeis aceitos nos países nos quais operamos e em cumprimento integral com as leis e regulamentos aplicáveis.

7.2) Nunca omita informações relevantes, jamais distorça os números, ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da TLSA.

8 - NÓS PROTEGEMOS E GARANTIMOS O USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA COMPANHIA

Todos os colaboradores são responsáveis pelo uso adequado dos ativos da TLSA, tais como:

- (1) ativos físicos, como materiais, suprimentos, software, inventário, equipamentos, computadores, acesso a internet e tecnologias;
- (2) ativos de informação, como informações comerciais confidenciais e propriedade intelectual (incluindo as nossas marcas e patentes); e
- (3) capital e o tempo dos colaboradores durante o dia de trabalho. Os colaboradores devem tomar todas as

medidas para proteger os ativos da empresa de roubo, destruição, outras perdas e para assegurar que não sejam desperdiçados, mal utilizados ou desviados.



Faça o que é certo!

8.1) Conserve e cuide dos equipamentos e todos os recursos materiais que forem disponibilizados evitando desperdícios, eliminando custos e gastos desnecessários. Lembre-se que cada valor economizado em custos pode ser investido nos nossos negócios, gerando crescimento e oportunidades para todos.

8.2) Preserve os ativos da TLSA, incluindo nossa imagem, reputação, instalações, informações, equipamentos e materiais. Utilize-os apenas para os fins a que se destinam.

8.3) Use os recursos disponíveis de comunicação eletrônica única e exclusivamente para fins profissionais dentro das exigências legais e segundo os princípios éticos. Não transmita comentários difamatórios e também não use linguagem, imagens ou arquivos que sejam ofensivos ou induzam qualquer forma de discriminação

ou preconceito.

8.4) Evite a publicação de assuntos relacionados ao dia a dia da TLSA e a sua rotina de trabalho nas redes sociais. A imagem, logomarca ou qualquer outro símbolo institucional não devem ser utilizados na criação de sites, blogs ou perfis sociais que não sejam os oficiais.

8.5) Siga todas as leis e normas referentes à propriedade intelectual e industrial no desenvolvimento e registro de produtos, processos, marcas e patentes.

8.6) É proibido utilizar qualquer tipo de pesquisa, estudo, texto, publicação, programa de computador, arquivo e obra da TLSA para fins particulares. Também cobramos esse procedimento dos nossos fornecedores em negócios realizados com a empresa.

8.7) Evite discutir temas sigilosos, assuntos sensíveis e abrir arquivos eletrônicos confidenciais em áreas públicas onde outras pessoas possam ouvir ou ler essas informações.

8.8) Nunca utilize tecnologias da empresa para baixar, visualizar ou enviar materiais que possuem conteúdo

obsceno, ofensivo, discriminatório, ofensivo, ilegal, antiético, ou mesmo que não sejam compatíveis com o estrito exercício da sua função profissional.

8.9) Nunca use a internet e os computadores da empresa, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para visitar sites pornográficos ou qualquer outro conteúdo proibido.

8.10) Nunca transfira qualquer tipo de informação ou conteúdo da TLSA através de e-mail particular ou dispositivos móveis (USB).

8.11) Jamais compartilhe suas senhas de acesso com colegas de trabalho ou terceiros.

8.12) É proibido instalar softwares e/ou programas nos computadores da TLSA sem a prévia autorização da área de tecnologia da informação.

8.13) Nunca se utilize dos bens da TLSA e informações privilegiadas para benefício próprio, político ou de terceiros.

9 - CONFLITO DE INTERESSES

Devemos evitar todas as situações que criem ou pare-

çam criar benefício pessoal e impróprio com a utilização de informações de propriedade da empresa ou da posição que você ocupa.

As decisões tomadas em nossos negócios sempre devem ser baseadas em critérios objetivos para beneficiar a empresa. Devemos defender sempre os interesses da TLSA nos assuntos em que estivermos participando.

Mesmo a aparência de um conflito de interesses pode resultar em consequências graves, atrapalhar a confiança dos colaboradores, parceiros de negócios e do público.

Devemos informar qualquer conflito real ou em potencial com os interesses da TLSA envolvendo relações pessoais e familiares (cônjuge, pais, filhos, irmãos e irmãs, e parentes por casamento).

Também temos o dever de comunicar imediatamente à TLSA interesses financeiros, investimentos e oportunidades corporativas de modo que qualquer conflito de interesses possa ser abordado e resolvido de maneira adequada.



Faça o que
é certo!

9.1) Informe imediatamente ao seu superior e ao departamento de Compliance situação em que possa ocorrer conflito de seu interesse com os interesses da TLSA. Assim, você deixará de atuar como representante da TLSA.

9.2) Não devemos nos envolver em qualquer atividade que seja conflitante com os negócios da empresa. Não use o tempo, recursos ou relações da TLSA para exercer funções em outra empresa.

9.3) Se um membro da sua família ou amigo próximo possui ou trabalha para uma empresa que pretende fazer negócios com a TLSA, você deve informar ao seu gerente. Retire-se do processo de seleção quando um membro da sua família for entrevistado para uma posição na empresa.

9.4) Não mantenha relação de subordinação direta ou indireta dentro da mesma linha hierárquica com parentes, cônjuges ou companheiros na TLSA.

9.5) Todo colaborador deve evitar ter interesse financeiro em qualquer empresa ou entidade que é ou procura ser um parceiro de negócios, fornecedor, cliente ou concorrente da TLSA sem ter aprovação de seu superior.

9.6) Não mantenha relacionamento pessoal ou dê tratamento preferencial ou privilegiado a fornecedores ou clientes da TLSA.

9.7) Não seja sócio ou dirigente de empresas que mantenham relacionamento comercial com a TLSA.

9.8) Não utilize seu cargo para obter vantagens pessoais ou para outras pessoas com entidades financeiras que façam transações com a TLSA;

9.9) Não pratique atividade político-partidária nas dependências da TLSA.

10 - NÓS NÃO ACEITAMOS PRESENTES

A troca de presentes, entretenimento e outras formas de hospitalidade é uma maneira comum de construir relações comerciais. No entanto, podem levar a reais ou aparentes conflitos de interesse e aumentar o risco de corrupção. Para evitar esses problemas, a TLSA mantém

restrições apropriadas sobre a doação e recebimento de presentes e entretenimento.

É proibido receber presentes acima de R\$ 200,00 (duzentos reais) de qualquer parceiro de negócios. No entanto, os itens que são insignificantes e não possuem nenhum valor de mercado, como brindes (canetas, papéis fornecidos em reuniões, amostras de produtos, publicações, etc.) são permitidos desde que não ultrapassem o limite.

Também é proibido solicitar presentes ou serviços para si ou para outros, incluindo membros da família ou amigos.



10.1) Não ofereça ou participe de eventos que tenha gasto excessivo, que seja realizado em local inapropriado e que seja conduzido de forma que prejudique a reputação da empresa ou na decisão comercial de contratação de produtos ou serviços.

10.2) Não receba, não dê presentes e não participe de

eventos que criem a aparência de conflito de interesses ou que possa influenciar em uma decisão.

10.3) Não dê presentes em dinheiro ou equivalentes, como cartões de presente.

10.4) Nunca ofereça hospitalidade ou entretenimento, não faça doações ou contribuições sociais em nome da TLISA sem autorização interna necessária.

10.5) Jamais receba brindes ou presentes que excedam o limite estabelecido na política de brindes da TLISA.

10.6) Não aceite e/ou ofereça pagamentos, serviços ou benefícios com objetivo de ganhar vantagens para a TLISA, para seus colaboradores ou para você.

10.7) Nunca conceda benefícios ou favorecimentos irregulares a terceiros, direta ou indiretamente, bem como utilizar bens ou serviços da TLISA em benefício próprio ou de outrem.

10.8) Nunca obtenha privilégios de preços ou de outra natureza com fornecedores para aquisição de bens para uso pessoal ou para beneficiar outros.

11 - NÓS NÃO TOLERAMOS SUBORNO, CORRUPÇÃO E CONHECEMOS AS REGRAS DA LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA

De acordo com a nossa política de prevenção, detecção e combate à fraude e à corrupção, nossos colaboradores nunca devem oferecer, dar ou aceitar subornos para iniciar um negócio.

Nossos colaboradores estão proibidos direta ou indiretamente de dar, oferecer, prometer ou autorizar qualquer coisa de valor a qualquer funcionário do governo nacional, governo local, candidato político ou qualquer outro indivíduo para garantir corruptamente uma vantagem comercial, influência em negócios ou tomada de decisão governamental em relação a qualquer uma de nossas atividades. Esta proibição deve ser interpretada de forma ampla e se aplica a qualquer pessoa que atua em nome da TLSA, incluindo fornecedores, distribuidores, empreiteiros, consultores e agentes.



Faça o que é certo!

11.1) Recuse qualquer prática de corrupção e propina. Aja em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, nor-

mas e políticas internas à sua unidade de negócio, inclusive com a legislação anticorrupção brasileira e as leis anticorrupção internacionais.

11.2) Não estabeleça relações comerciais com empresas ou indivíduos que não seguem padrões éticos, de saúde, segurança e princípios ligados à Lei anticorrupção e direitos humanos compatíveis com os da TLSA.

11.3) Nunca ofereça, pague, prometa ou autorize um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer agente público.

11.4) Não instrua, autorize ou permita que um terceiro faça pagamento proibido em seu nome ou em nome da TLSA.

11.5) Não faça pagamento a outra pessoa se acreditar que esse valor será repassado indevidamente a um agente público.

11.6) Sempre registre todos os pagamentos feitos ou recibos com precisão, por completo e datado.

11.7) Participe anualmente dos treinamentos oferecidos pela TLSA sobre os princípios éticos descritos neste Código.

As diretrizes deste Código de Ética permitem avaliar grande parte das situações e minimizar a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos e de conduta.

No entanto, não detalham todas as situações que podem surgir no cotidiano de cada colaborador.

Sendo assim, em caso de dúvidas na aplicação, o líder imediato deverá ser consultado e se necessário a área de Compliance da TLSA.

A empresa possui meios de comunicação que garantem o anonimato e possibilitam que qualquer pessoa possa informar desvios de conduta com relação às diretrizes desse Código, leis e normas aplicáveis.

TELEFONE

0800 884 2006

E-MAIL

canal_denuncia@csn.com.br

CORRESPONDÊNCIA

AVC Diretoria de Riscos e Compliance
Av. Brig. Faria Lima, 3400 - 20º Andar
São Paulo - SP - CEP 04538-132

Você também poderá entrar em contato pelo email: compliance@csn.com.br

A violação das diretrizes deste Código de Ética ou de outras normas da TLSA pode resultar em medidas disciplinares após análise do Comitê de Ética, Riscos e Compliance.

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

A reputação e a integridade ética da TLSA são responsabilidades de cada um de nós que interagimos com nossas ações, nossos produtos e nossos serviços, e constituem orientação fundamental para nossas práticas diárias.

Entendo que o presente Código de Ética revela a conduta corporativa da Transnordestina Logística S.A. (TLSA) e das suas subsidiárias, controladas e coligadas, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência. Comprometo-me a cumpri-lo integralmente em todas as minhas ações no trabalho e locais externos quando estiver representando o nome da TLSA.

Eu reconheço ter lido e ter tido a oportunidade de fazer perguntas sobre as diretrizes descritas no Código de Ética da TLSA. Compreendo que é minha responsabilidade respeitar as políticas, práticas e normas estabelecidas neste Código. Compreendo, também, que o Código foi desenvolvido para servir como guia para as políticas da TLSA na condução de seus negócios.

A concordância e aceite eletrônico ao termo de Compromisso e Adesão deste Código de Ética, é expressão do livre consentimento no cumprimento desses princípios.

1

O porte de arma de qualquer espécie só é permitido aos colaboradores autorizados.

2

Informação privilegiada é uma informação que é material e não pública.

Informação material pode afetar a decisão de uma pessoa de comprar, vender ou manter valores mobiliários da empresa.

Informação não pública é uma informação que não tenha sido divulgada pela empresa nas formas previstas em leis.

3

Entende-se por assédio moral qualquer atitude, gesto ou palavra que constrange, humilha e destrói a autoestima pessoal e a segurança de um indivíduo.